

## ATA DE A.G.O. 01/2020.

### Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 08h30min horas, em primeira chamada e às 09h03 em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a Presidente da AGESAN-RS e Prefeita do Município de Sapiranga, Corinha Beatris Ornes Molling; o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez; Diretora Administrativa Priscila Cerentini; Neusa dos Santos, Assessora de Imprensa Prefeita do Município de Nova Santa Rita, Margarete Simon Ferreti; Sr. Sandro Castro, Representante do Município de Portão e Representante do Município de Três Coroas, Secretária Roseli Weiler Fiuza, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dra. Bruna da Rosa Jung, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Alteração da composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, votação e deliberação, aprovação de resoluções n.º 015/2020 e 016/2020, e apresentação e deliberação de alteração na Resolução AGO nº 001/2018.

A presidente agradeceu a presença de todos, e convidou o Diretor Geral para secretariar a assembleia e passou a palavra para leitura da ordem do dia.

Posto em votação o primeiro item da pauta, qual seja, a alteração da composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Diretor aferiu que o Conselho de Administração é formado pela Prefeitura de Sapiranga, representada pela Prefeita Corinha Molling, exercendo a presidência, Prefeitura de Riozinho, representada pelo Prefeito Valério Esquinatti, exercendo a Vice-Presidência, necessitando serem preenchidas as vagas de 1º Secretária e 3ª Secretária, ante os recentes pedidos de desincompatibilização. Igualmente afirmou que há uma vaga a ser preenchida no Conselho Fiscal. Passada à votação, ficou determinado que a Prefeitura de Nova Santa Rita preencherá a vaga de 1ª Secretária e a Prefeitura de Portão preencherá a vaga da 3ª Secretária. A vaga do Conselho Fiscal permanecerá em aberto, ante a ausência de demais representante das Prefeituras Consorciadas.

Passado ao item 02 da pauta, qual seja, a votação da aprovação das Resoluções n.º 015/2020 e n.º 16/2020. A votação de ambas as resoluções resultou em aprovação por unanimidade.

Posto em votação o item 03 da pauta, a apresentação e deliberação de alteração da Resolução AGO nº 001/2018 que dispõe sobre quadro de pessoal da agência para inclusão da função de pregoeiro. O Diretor referiu que a Resolução

supramencionada busca meramente alterar a função do cargo de Agente Administrativo, passando a incluir as atividades de licitação e compras, pregões eletrônicos e presenciais, contabilidade, regulação e fiscalização, elaboração de relatórios, planilhas, editais, termos de referência, presidir sessões de licitações e pregões, ser pregoeiro e demais ações de expediente, administrativas e de licitações. A alteração foi aprovada por unanimidade.

Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pela Presidente, as 09h34min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING  
PRESIDENTE DA AGO

DEMÉTRIO JUNG GONZALEZ  
DIRETOR GERAL DA AGO

VANIR DE MATTOS  
OAB/RS Nº 32.692  
ASSESSOR JURÍDICO